



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

LEI Nº 223 DE 03 DE SETEMBRO DE 1973

Altera a denominação da Praça Guaporé para
Praça Joaquim Lopes Pequeno.

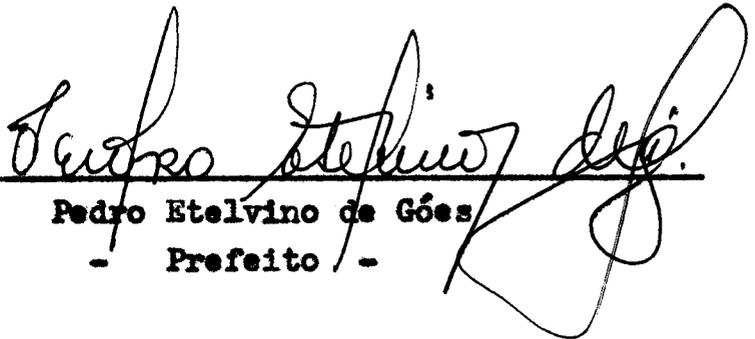
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - A atual Praça Guaporé, sediada na Zona Urbana - desta cidade, passará a denominar-se de Praça "JOAQUIM LOPES PEQUENO".

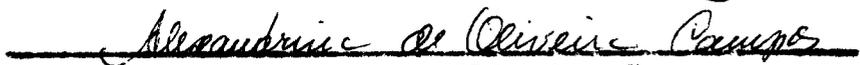
Parágrafo Unico - O Executivo Municipal providenciará o que for necessário ao que preceitua a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta-RN., 03 de setembro de 1973.



Pedro Etelvino de Góes
- Prefeito -



Alexandrina de Oliveira Campos
Secretária.